



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 028, de 02 de abril de 2018.**

**Altera o nome das Secretarias Municipais junto aos Conselho Municipais, de acordo com a Lei nº 2256, de 06 de novembro de 2017, para atualização de nomenclaturas com vistas a indicação e nomeação de novos membros, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, o Poder Executivo, autorizado a alterar o nome das Secretarias Municipais, junto aos Conselhos Municipais, de acordo com a Lei nº 2256, de 06 de novembro de 2017, para atualização de nomenclaturas com vistas a indicação e nomeação de novos membros.

**Art. 2º** Para fins de ajustes de nomenclatura, as Secretarias que se tornaram Departamentos serão consideradas como tal para indicação de membros.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2018.

**PAULO CESAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI Nº 028/2018.

Santa Clara do Sul, 02 de abril de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Pelo presente Projeto de Lei, estaremos ajustando a nomenclatura das Secretarias Municipais junto aos Conselho representativos do Município. É importante destacar que a lei 2256 de 06 de novembro de 2017 alterou a estrutura administrativa reduzindo o número de secretarias de nove para quatro. Várias delas se tornaram departamentos. Neste sentido o ajuste das nomenclaturas junto aos conselhos é necessário para que se possa, respeitando o princípio da legalidade, indicar os membros de forma correta.

Certos da compreensão e aval dos Senhores Edis para a apreciação do projeto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

Ao  
Ver. EDUARDO FERLA  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.